



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 004/2017 - CEx
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 1º SEMESTRE DE 2017
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, por meio da coordenadoria de extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 10 a 21 de março de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **9 vagas** de Bolsas de Extensão para os alunos dos cursos técnico, técnico integrado e de tecnologia, segundo os critérios a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela portaria Nº.3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável,

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a coordenadoria de extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA Nº347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 reais mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 As previsão de vagas disponíveis para seleção no **primeiro semestre de 2017** no Câmpus Salto serão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

PROJETO	COORDENADOR (A)	ÁREA	BOLSAS
Oficinas Itinerantes de Robótica	Nilson Roberto Inocente Júnior	Tecnologia e Produção	1
Produção e Edição de Podcasts	Damione Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva	Comunicação	2
Curadoria: Nosso tempo em rede	Paulo de Tarso Gomes	Cultura	2
Preparação de alunos de escola pública para a participação na Olimpíada Brasileira de Robótica	Fabíola Tocchini de Figueiredo	Educação	2
Assistência ao desenvolvimento, atendimento ao público e coleta de informações do Flisol	Reinaldo do Valle Junior	Tecnologia e Produção	2

Obs: No ANEXO II deste edital se encontram os Resumos dos Projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;
- II - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- III - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- IV - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição e dos documentos descritos abaixo na Coordenadoria de Extensão (CEEx).

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, que se encontra no ANEXO I deste edital, e entregá-la na CEEx.

6.2 Todos os documentos necessários para inscrição estão listados na própria ficha de inscrição e devem ser entregues no ato da inscrição.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulários preenchidos e documentos comprobatórios;
- Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo seletivo.

8.2 Os candidatos, selecionados, serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEEx e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/salto no dia 31 de março de 2017.

10 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

10.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 3 meses, do dia **03/04/2017 até**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

30/06/2017;

10.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

11 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da inscrição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação em dobro da documentação necessária.

13 DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital	10/03/2017
Inscrições dos candidatos	De 10 a 21/03/2017
Seleção dos bolsistas pelos servidores	De 22 a 30/03/2017
Publicação dos selecionados	31/03/2017
Início das atividades	03/04/2017

Salto, 10 de março de 2017.

(Assinaturas no original)

Francisco Rosta Filho
Diretor Geral
IFSP Câmpus Salto

Nelson Esteves dos Reis Junior
Coordenador de Extensão
IFSP Câmpus Salto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Estado civil:

Curso:

Prontuário:

Módulo/Ano:

Período:

E-mail:

Dados bancário (Deve ser conta corrente (*todos os bancos*) ou conta poupança (*apenas BB e CEF*) no nome do aluno)

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Conta poupança:

Título do projeto:

Documentos necessários para participar da seleção à bolsa extensão:

* 1 Foto 3X4

* Cópia do RG

* Cópia do CPF

* Cópia do comprovante de endereço

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
2. Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Salto, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

ANEXO II

Oficinas Itinerantes de Robótica

Resumo da Proposta: Este projeto propõe a realização de uma oficina itinerante, com objetivo de popularizar a robótica e despertar o interesse no contato e aprendizado de novas tecnologias por parte dos alunos das escolas públicas do município de Salto e região, bem como de outros eventuais interessados da comunidade externa. As oficinas deverão ser realizadas preferencialmente nos espaços das escolas públicas, mas poderão também ser realizadas em outros espaços, caso haja demanda e disponibilidade da equipe de execução.

Produção e Edição de Podcasts

Resumo da Proposta: Esse projeto tem como proposta a criação de episódios no formato de podcasts que, a exemplo do que já tem sido feito nos últimos 3 semestres, serão disponibilizados online através de página eletrônica na internet para nível global. A mídia podcast será produzida e editada por alunos abordando temas relevantes que fazem parte do cotidiano discente. O objetivo desse projeto é fomentar entre os alunos a discussão sadia sobre tópicos relevantes para os mesmos bem como a interação dos alunos do Câmpus Salto com alunos de outros câmpus e instituições de ensino além de introduzir aos alunos uma ferramenta de comunicação difundida em meio eletrônico desenvolvendo através dela o pensamento crítico e habilidades complementares ao currículo como edição de imagens, edição de áudio, utilização de ferramentas de colaboração online, técnica de marketing online e gerenciamento de redes sociais.

Curadoria: Nosso tempo em rede

Resumo da Proposta: O projeto 'Curadoria: Nosso tempo em rede' foi iniciado em 2014, com três bolsistas e se destina a provocar a participação e discussão de questões contemporâneas relativas à cultura contemporânea juvenil. A equipe é formada por jovens e adolescentes estudantes do ensino médio ou dos primeiros anos de ensino superior, que escolhem tecnologias sociais de comunicação para recolher das diferentes mídias temas de interesse que possam passar despercebidos ou pouco compreendidos por adolescentes e jovens. Os produtos já existentes são o blog Xepa Mexida - disponível em: <http://xepamexida.blogspot.com.br/> - e sua respectiva comunidade em rede social - <https://www.facebook.com/xepamexida> - podendo ser incluídas outras ferramentas e mídias de acesso livre. Nesta proposta, solicitamos três bolsistas numa metodologia que consiste em mobilização de adolescentes e jovens em torno de temas de interesse, levando à pesquisa, edição e revisão de textos e mídias organizados no blog. O sistema de revisão é por pares, de modo que os participantes criam e revisam o material, mediante intercâmbio presencial e chat online. Com acessos inclusive de usuários não-brasileiros, os participantes descobrem o outro lado das mídias online - no papel de produtores - e discutem os resultados e a receptividade ao seu trabalho. Ao mesmo tempo, a comunidade encontra um local de informação organizada, diferenciado da grande mídia, com uma abordagem de maior proximidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

ANEXO II (Continuação)

Preparação de alunos de escola pública para a participação na Olimpíada Brasileira de Robótica

Resumo da Proposta: Este projeto visa a preparação de alunos de escolas públicas, municipais e/ou estaduais, para a participação na Olimpíada Brasileira de Robótica - OBR. A Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) é uma das olimpíadas científicas brasileiras apoiadas pelo CNPq que utiliza-se da temática da robótica para estimulá-los às carreiras científico-tecnológicas, identificar jovens talentosos e promover debates e atualizações no processo de ensino-aprendizagem brasileiro. A OBR possui duas modalidades, prática e teórica, e tem foco em escolas públicas e privadas com ensino fundamental, médio ou técnico. Em princípio, o projeto terá como público alvo escolas com ensino público, municipal e/ou estadual, vizinhas a cidade de Salto, tais como Itu e Indaiatuba, para a participação na modalidade prática e divulgar amplamente entre os professores destas escolas a aplicação da modalidade teórica. É objetivo do projeto divulgar a robótica no meio acadêmico como ferramenta para estímulo de interesse na continuação dos estudos para formação técnica e profissional. Não espera-se com este projeto que as escolas participantes e seus alunos tenham destaque e boas colocações na Olimpíada mas que haja comprometimento e estímulo a descoberta da ciência com esta nova experiência.

Assistência ao desenvolvimento, atendimento ao público e coleta de informações do Flisol

Resumo da Proposta: O evento Flisol almeja facilitar uma oportunidade de crescimento pessoal oferecendo interação social entre pessoas na área de software livre, estimulando e compartilhando experiências entre os acadêmicos, estudantes e técnicos, sejam membros da comunidade interna ou externa. Com isto, o participante poderá ampliar sua visão de mundo influenciada pelo emprego de novas tecnologias e conceitos.